

PORTARIA Nº 2.281/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **72439/2023,** resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARINA GUIDI PINHEIRO**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 17 de outubro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de outubro de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 11 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



